DECRETO Nº 536, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Cidadania e Defesa Civil, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de dezembro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de dezembro de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00536/2007 de 06/12/2007

DATA 14/12/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		S U P L E M E N T A C A O		
02.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7008 - 2294	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00
03.01.00	3.3.00.00.00	03 122 7003 - 2289	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	2.000,00
04.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000,00
05.03.00	3.3.00.00.00	04 126 7006 - 2292	GESTAO TRIBUTARIA	2.000,00
06.01.00	3.3.00.00.00	15 122 5010 - 2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
06.04.00	3.3.00.00.00	15 452 5002 - 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	49.000,00
07.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
07.02.00	3.3.00.00.00	08 242 4005 - 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.000,00
07.04.00	3.3.00.00.00	08 244 4002 - 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	3.000,00
.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	15.000,00
08.03.00	3.3.00.00.00	10 304 1004 - 2280	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.000,00
08.04.00	3.3.00.00.00	10 305 1005 - 2024	VACINACAO DA POPULACAO	3.000,00
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
09.05.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00
10.01.00	3.3.00.00.00	13 122 3006 - 2103	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
11.01.00	3.3.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
11.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007 - 1085	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	31.000,00
12.01.00	3.3.00.00.00	20 606 6001 - 2295	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	2.000,00
12.01.00	3.3.00.00.00	20 606 6001 - 2295	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	2.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	18 541 6006 - 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	2.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
14.02.00	3.3.00.00.00	15 452 8001 - 2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	3.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	4.000,00
11.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007 - 1085	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	20.000,00
			TOTAL	213.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00